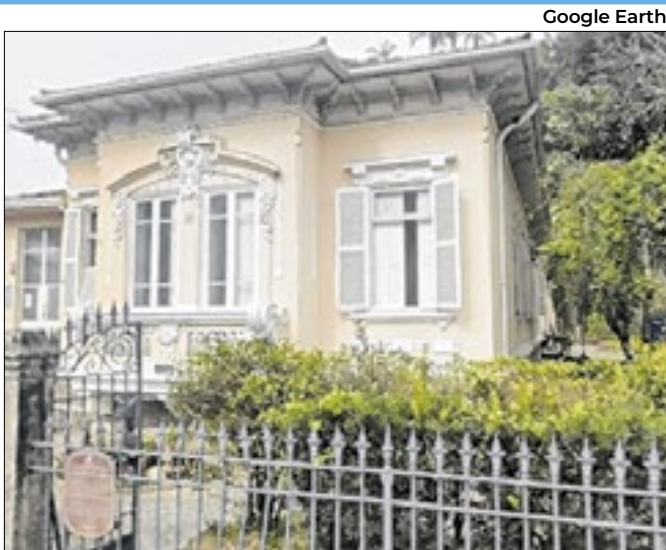


PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO



A meta é ampliar a participação dos profissionais

Petrópolis amplia cadastro de guias de turismo

Guias de Turismo de Petrópolis cadastrados no Cadastur podem também fazer o cadastro no Disque Turismo da Prefeitura. O objetivo é incluir os perfis no site oficial da Secretaria de Turismo e nas ações de promoção turística realizadas pelo município, divulgando a cidade, seus atrativos e os profissionais habilitados para receber turistas e visitantes. De acordo com dados do Ca-

dastur, Petrópolis conta com 248 guias de turismo registrados. “A meta é ampliar a participação para que todos possam se beneficiar das oportunidades de divulgação e integração oferecidas pela Secretaria”, ressaltou o secretário de Turismo Pablo Kling. Para se cadastrar ou atualizar seus dados, é preciso entrar em contato pelo telefone ou WhatsApp do Disque Turismo: (24) 2237-3321.

Vagas formais

A Prefeitura, por meio do Balcão de Empregos, está oferecendo 101 oportunidades de emprego entre segunda-feira (22) a sexta-feira (26). Os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petrópolis.rj.gov.br>). São 44 oportuni-

dades de primeiro emprego que não exigem experiência anterior, entre elas: agente de prevenção de patrimônio, ajudante de açougue, ajudante de caminhão, auxiliar de cozinha e balcão de laticínios. Também são oferecidas vagas para pessoas com deficiência.



Inscrições seguem até dia 25 de setembro

Santos Dumont apoiará hackathon de IA para a saúde

Instituto de Inteligência Artificial do Laboratório Nacional de Computação Científica (IIA-LNCC) é um dos apoiadores do Hackathon de Inteligência Artificial (HKIA2025), que acontece de 10 a 12 de outubro. Por meio de uma interlocução do Instituto, o evento contará com o uso do supercomputador Santos Dumont - o mais poderoso

da América Latina, disponível à comunidade científica - para fornecer capacidade computacional de alto desempenho aos participantes no desenvolvimento de soluções inovadoras para o Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa, promovida pela Incubadora de Empresas da Coppe/UFRJ e pelo Cietec (Incubadora da USP).

Objetivo

A medida tem como objetivo mobilizar tecnologia e inovação para enfrentar alguns dos principais desafios do sistema público de saúde brasileiro. Um dos focos específicos será a exploração do Data Lake de dados de saúde do Rio de Janeiro, em conjunto com a Secretaria Municipal de

Saúde, que está desenvolvendo um novo sistema de regulação. As soluções poderão utilizar esse vasto conjunto de dados para melhorar a previsão de demandas, a alocação inteligente de recursos e a priorização de serviços, utilizando frameworks avançados da NVIDIA.

Benefícios

As soluções desenvolvidas durante o hackathon serão disponibilizadas em código aberto, sob licença Linux, permitindo que instituições públicas e privadas de todo o país aproveitem e ampliem os resultados, fortalecendo o ecossistema nacional de inovação em saúde. A iniciativa, que

é patrocinada pela Visagio, Fiocruz, FAPERJ e Reditus, irá premiar com R\$ 4 mil cada e US\$ 10 mil em créditos da AWS (Amazon Web Services) as cinco melhores propostas. Antes da competição, os inscritos terão acesso a conteúdos exclusivos, como trilhas de estudo, guias práticos, entre outros.

PETROPOLITANO

Justiça mantém decisão que obriga a Prefeitura fornecer uniformes escolares

Município também será responsável pelo material escolar

Reprodução/@cantinho_douniforme

Por Gabriel Rattes

A Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro manteve, por unanimidade, a decisão que obriga a Prefeitura de Petrópolis a fornecer uniformes escolares completos para todos os alunos da rede municipal de ensino. O acórdão, publicado nesta última segunda-feira, dia 22 de setembro, rejeitou o recurso apresentado pelo município e confirmou que a conduta do ex-prefeito Rubens Bomtempo, durante audiência em 2023, foi interpretada como reconhecimento da obrigação de atender integralmente os estudantes.

Na ocasião, o então prefeito e o Procurador-Geral do Município informaram ao Judiciário que apresentariam, no prazo de 60 dias, um termo de referência e um cronograma de aquisição dos uniformes. O Ministério Público, diante da manifestação, considerou que a Prefeitura havia reconhecido sua responsabilidade. O órgão também pediu que a proposta incluísse a estimativa de preços das peças, inclusive dos calçados.

Decisão judicial

O acórdão desta segunda-feira (22) ressaltou que, embora o município tenha tentado argumentar em segunda instância que não houve “reconhecimento jurídico” do pedido, os compromissos assumidos nos autos foram suficientes para caracterizar a obrigação. O relator, desembargador José Acir Lessa Giordani, destacou que o fornecimento do uniforme é parte essencial para garantir igualdade, segurança e identidade escolar, configurando-se como “insumo indispensável à prestação do serviço educacional”.

Além disso, o Tribunal rejeitou os argumentos de que a decisão violaria o princípio da separação dos poderes ou a chamada “reserva do possível” – tese que limita obrigações do



Movimentação de Rubens Bomtempo fez o Judiciário interpretar como reconhecimento de obrigação em 2023

Estado com base em restrições orçamentárias. Para os magistrados, cabe ao ente público demonstrar, com dados concretos, que não possui recursos disponíveis, o que não ocorreu neste caso.

Sentença de fevereiro

A decisão de segunda instância confirmou a sentença da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Petrópolis, protocolada em 19 de fevereiro de 2025. Na ocasião, a juíza Claudia Wider Reis já havia homologado o reconhecimento do pedido inicial e determinado que o município realizasse, em 45 dias, processo licitatório para aquisição dos kits de uniformes escolares. A sentença também fixou prazo de 30 dias, a partir do início do ano letivo, para que os itens fossem entregues aos estudantes.

Com a manutenção do entendimento pelo TJ-RJ, a Prefeitura não apenas permanece obrigada a fornecer os unifor-

mes a todos os alunos da rede, mas também deverá arcar com custas processuais e honorários advocatícios.

Materiais escolares também deverão ser fornecidos

O caso dos uniformes não é isolado. No dia 3 de setembro, o Correio Petropolitano publicou em primeira mão que a Justiça também havia acatado ação civil pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) sobre a omissão do município na entrega de materiais escolares. A decisão, de 29 de agosto, determinou que a Prefeitura terá que fornecer os insumos completos a todos os alunos da rede municipal a partir do ano letivo de 2026.

Segundo o MPRJ, a situação já era investigada desde 2022, quando foi instaurado inquérito civil para apurar a carência dos kits escolares. A atual gestão reconheceu no processo a importância do fornecimento,

mas alegou ausência de previsão orçamentária. A Justiça, no entanto, considerou a omissão irregular e violadora do direito fundamental à educação.

Na decisão, a juíza Claudia Wider Reis determinou que o município apresente, no prazo de 30 dias, um termo de referência detalhando os itens por aluno, e inclua no orçamento de 2026 a dotação necessária para atender todos os matriculados. Além disso, deverá organizar processo licitatório para aquisição do material. O não cumprimento pode resultar em multa de até R\$ 100 mil.

O que dizem os citados?

A Prefeitura de Petrópolis foi questionada sobre a decisão do TJRJ e se tomará alguma medida para revertê-la, mas não obtivemos retorno.

A ex-gestão também foi questionada sobre a decisão, contudo também não se pronunciaram.

Petrópolis amplia vacinação contra HPV para adolescentes até 19 anos

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília

Por Redação

O Ministério da Saúde ampliou o público para receber a vacina contra o Papilomavírus Humano (HPV) pelo Sistema Único de Saúde. Inicialmente, o imunizante estava sendo direcionado às crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos de idade. Devido à baixa adesão, foi incluído no público alvo adolescentes entre 15 e 19 anos, para vacina com dose única. O vírus pode causar diversos tipos de câncer, como o de colo de útero, pênis, boca e garganta.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, de janeiro a 22 de setembro deste ano, a cobertura da vacina contra o HPV ficou em 85,30% para as meninas. No entanto, apenas 68,26% dos meninos foram imunizados contra o vírus.

Com o objetivo de aumentar a adesão, equipes de imunização estão visitando as Unidades de Saúde da Família (USF) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) para realizar a atualização dos cartões de vacinação



O HPV pode provocar câncer e outras complicações

por região. A vacina pode ser encontrada em 16 salas de vacinação do município.

A prefeitura realizará em outubro, durante o “Outubro Rosa”, uma campanha para conscientizar sobre a importância da vacinação contra o HPV, já que alguns dos tipos de vírus, podem provocar diversos tipos de cânceres.

Segundo o secretário de Saúde de Petrópolis, Luís Cruzick, a vacinação contra o HPV

é uma das medidas mais eficazes para prevenir diversos tipos de câncer, incluindo o câncer de colo de útero, que afeta milhares de mulheres anualmente.

“Mas os números revelam a necessidade de intensificar a vacinação para que todos estejam protegidos, principalmente entre os meninos que tem a menor adesão à vacina e também podem ser contaminados”, destacou.

De acordo com o Ministé-

rio da Saúde, o HPV é um vírus que afeta a pele e as mucosas, sendo a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo. Existem mais de 200 tipos de HPV, alguns dos quais podem causar verrugas genitais, enquanto outros estão associados a tumores malignos, como o câncer do colo do útero, ânus, pênis, boca e garganta. A vacinação contra o HPV, oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é a forma mais eficaz de prevenção, aliada ao uso de preservativos, que ajudam a reduzir o risco de contágio.

Podem receber a vacina pelo SUS

- Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos
- Adolescentes de 15 a 19 anos
- Pessoas de 9 a 45 anos que vivem com HIV e Aids
- Pacientes oncológicos
- Pessoas com papilomatose respiratória recorrente (PRR)
- Transplantados
- Pessoas de 15 a 45 anos de idade vítimas de violência sexual